

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO “A MAIS BELA NEGRA”.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8.265 de 21 de agosto de 2023, TORNA PÚBLICO que realizará no **dia 17 de novembro de 2023, o Concurso “A MAIS BELA NEGRA”**, no Teatro Municipal Pedro Paulo Teixeira Pinto.

#### **1. DO CONCURSO**

1.1. O Concurso da Mais Bela Negra é um evento tradicional que integra a programação do Dia da Consciência Negra. Seu objetivo é destacar a beleza da mulher negra, principalmente, aquelas que estão de alguma forma ligadas às tradições afrodescendentes e quilombolas.

#### **2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO**

2.1. O Concurso da Mais Bela Negra será realizado no dia 17/11/2023, às 21h00, no Teatro Municipal Pedro Paulo Teixeira Pinto.

#### **3. DAS PARTICIPANTES**

3.1. Poderão participar do Concurso da Mais Bela Negra todas as interessadas com no mínimo 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em Ubatuba.

3.2. Estarão impedidas de participar deste Edital as Pessoas Físicas (i) que se encontrem impossibilitadas de participar de Editais em decorrência de sanções impostas pela Administração Pública; (ii) que sejam servidores da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, integrantes dos Conselhos Deliberativo e/ou Fiscal da Fundação, ou membros da Comissão Julgadora; (iii) que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Fundação ou com agente público que desempenhe função no Edital ou atue na fiscalização ou na gestão do mesmo, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições para participar do Concurso da Mais Bela Negra deverão ser realizadas até o dia **06 de novembro de 2023**, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo I**) e a entrega de cópias simples dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência ou Declaração de Residência, conforme **Anexo II**.

4.2. As inscrições deverão ser protocoladas na sede da **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – Fundart, Praça Nóbrega, nº 54, Centro, CEP. 11680-000, Ubatuba, SP**, no horário das 08h às 16h30.

4.3. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas, sendo que após a inscrição da vigésima participante, as inscrições serão encerradas.

4.4. Caso as inscrições não atinjam o número mínimo de 10 (dez) participantes, a Fundart reserva o direito de revogar o presente Edital, sem que caiba às participantes inscritas qualquer direito à indenização ou compensação de qualquer natureza.

4.5. As participantes deverão usar shorts/bermuda, e a parte de cima será necessária a utilização da camiseta do evento, que será disponibilizada pela Fundação de forma gratuita.

4.6. O preenchimento da Ficha de Inscrição é obrigatório e poderá ser retirada na sede da Fundart ou também acessando site [www.fundart.com.br](http://www.fundart.com.br).

### **5. DO CRONOGRAMA**

<b>Nº</b>	<b>ETAPAS/DESCRIÇÃO</b>	<b>DATAS</b>
<b>1</b>	<b>Publicação do Edital</b>	<b>27/10/2023</b>
<b>2</b>	<b>Período de inscrições</b>	<b>27/10 a 06/11/2023</b>
<b>3</b>	<b>Publicação do resultado das inscrições</b>	<b>07/11/2023</b>
<b>5</b>	<b>Ensaio preparatórios</b>	<b>Entre 08/11 e 16/11/2023 a partir das 20h</b>
<b>6</b>	<b>Ensaio final</b>	<b>17/11/2023</b>
<b>7</b>	<b>Desfile, seleção e premiação das candidatas</b>	<b>17/11/2023 às 21h00</b>

### **6. DA SELEÇÃO E DA PREMIAÇÃO**

6.1. A Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba formalizará a Comissão de Julgamento do Concurso da Mais Bela Negra, que será composta por 03 (três) membros indicados e que será responsável pela seleção e classificação das 03 (três) mais belas participantes do respectivo concurso, que receberão a seguinte premiação:

- a) 1ª classificada: A Mais Bela Negra de 2023 – Premiação no valor de **R\$1.000,00 (mil reais)**;
- b) 2ª classificada: 2ª Mais Bela Negra de 2023 – Premiação no valor de **R\$600,00 (seiscentos reais)**;
- c) 3ª classificada: 3ª Mais Bela Negra de 2023 – Premiação no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)**.

### **7. DO DESFILE E DAS APRESENTAÇÕES**

7.1. No dia de realização do Concurso da Mais Bela Negra, as candidatas se apresentarão no palco do evento em trajes de verão, com short e camiseta do evento, individualmente e em conjunto, e em traje afro, individualmente e em conjunto.

7.2. O horário do ensaio final será definido pela Comissão Organizadora do evento e comunicado antecipadamente. O local do ensaio final será no Teatro Municipal Pedro Paulo Teixeira Pinto.

7.3. As roupas para o desfile, maquiagem, arrumação do cabelo e demais adereços serão de total responsabilidade das candidatas.

7.4. Ao realizar a inscrição, as candidatas do Concurso da Mais Bela Negra autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores do concurso, a critério próprio, sem incidência de qualquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens das mesmas no concurso em portfólio, *banners*, *websites*, televisão, revistas, jornais, *outdoors*, exposições e demais eventos institucionais, desde que estes usos não tenham finalidade comercial.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A Prefeitura e a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba poderão utilizar todo o material fotográfico e/ou gravados em áudio ou vídeo das participantes do concurso para acervo e divulgação institucional do concurso ou evento, em qualquer meio de divulgação e comunicação.

**8.2.** As vencedoras do concurso deverão participar quando convidadas pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba do desfile de aniversário da cidade e demais eventos promovidos pela Fundação.

**8.3.** Não haverá recursos às decisões da Comissão de Julgamento do Concurso, sendo que as inscrições implicam na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

**8.4.** O pagamento referente a premiação será efetuado automaticamente pela Fundart, de acordo com os dados fornecidos no ato da inscrição, na conta do participante premiado ou responsável legal (se o participante for menor de idade).

**8.5.** Havendo impossibilidade de pagamento por divergência de dados (incorretos), o premiado terá 30 (trinta) dias corridos para atualizar suas informações junto a FundArt, sob pena de perder o direito à premiação.

**8.6.** Para pagamento da premiação foi feita nota de reserva na dotação orçamentária nº 20.01.13.392.0002.2.005.339031.04.110.

**8.7.** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Evento da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO DA MAIS BELA NEGRA.

Ubatuba, 27 de outubro de 2023.

**LUIZ ANTONIO BISCHOF**

Diretor Presidente

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba



## **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**

### **ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO “A MAIS BELA NEGRA”**

#### **Dados da Candidata:**

Nome completo sem abreviações:	
RG:	CPF:
Cidade de Nascimento:	Data Nascimento:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP:
E-mail:	Escolaridade: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Superior

#### **Medidas/Cor**

Altura:	Peso:	Manequim:	Cor Olhos:	Cor Cabelo:
---------	-------	-----------	------------	-------------

#### **Dados Bancários em nome do participante**

Banco:	Agência:	Número da Conta:
Tipo da Conta (Poupança, Corrente etc.):		
Chave Pix, caso possua:		

Ubatuba/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura da Candidata**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

*(ATENÇÃO: Essa Declaração deve ser preenchida somente para as candidatas que optarem por declararem residência sob as penas da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983)*

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, em  
conformidade com a Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, **DECLARO** para fins  
de participação no Edital nº 18/2023 e sob as penas da Lei, que sou residente e  
domiciliado no endereço [INSERIR ENDEREÇO  
COMPLETO] \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a  
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e  
aplicação de sanções criminais.

LOCAL/DATA

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE